

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2022, não havendo, portanto, relatórios a serem apresentados por este órgão, conforme solicitado na Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 13 do Anexo X.

Bom Jardim, 03 de março de 2022.

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
-Gerente de Previdência-